



9.  
M

1

**Reunião pública** – Ata n.º 20/2016

**Data** 2016-08-01

**Início** 14.33 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 16.46 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

O Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano entrou no decorrer do período de atendimento do público. -----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 18 DE JULHO DE 2016**-----

**BALANCETE**-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A TURISMO CENTRO DE PORTUGAL**  
(2869/ENTE/DAJA/2014 - 33/ENTEXT/PR/2013) -----

**N.º 02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA COM A FUNDEC**  
(4968/ENTE/DAJA/2016 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

**N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA COM A FACULDADE DE**  
**ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA** (4966/ENTE/DAJA/2016 -  
9/ORGFUN/PR/2013) -----

**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES:** -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

- N.º 04 - PROCESSO PARQT - Inquérito para apuramento de eventuais responsabilidades (20/PPSR/DAJA/2016 - 19/DIVER/DAAOA/2013)-----**  
**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----**
- N.º 05 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (30/PPRC/PR/2016)-----**  
**GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 06 - MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS (Capítulo VI, Secção I, ponto 1) (19/PGEN/GELS/2016 - 3/DIVER/GELS/2015)-----**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 07 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES - receção definitiva parcial (40/EMPR/DOM/2016 - 65/CONPUB/DOM/2013)**
- N.º 08 - EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - HABITAÇÃO DO GUARDA DA MATA DOS SETE MONTES - receção definitiva parcial (33/EMPR/DOM/2016 - 54/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 09 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR - receção definitiva parcial (36/EMPR/DOM/2016 - 62/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 10 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA NOSSA SENHORA DA PIEDADE - liberação de garantia (4756/ENTE/DAJA/2016 - 66/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 11 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS - liberação de garantia (4101/ENTE/DAJA/2016 - 64/CONPUB/DOM/2013) -----**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 12 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (98/PEDI/DGT/2016 - 267/DIVER/DGT/2016)-----**
- N.º 13 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (99/PEDI/DGT/2016 - 271/DIVER/DGT/2016)-----**
- N.º 14 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (100/PEDI/DGT/2016 - 272/DIVER/DGT/2016)-----**
- N.º 15 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (101/PEDI/DGT/2016 - 273/DIVER/DGT/2016)-----**



*Handwritten initials*

- N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (104/PEDI/DGT/2016 - 279/DIVER/DGT/2016)-----**
- N.º 17 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (103/PEDI/DGT/2016 - 278/DIVER/DGT/2016)-----**
- N.º 18 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – José Henriques - Cabeça de Casal da Herança de (171/ECER/DGT/2016 - 324/EDIF/DGT/2016) -----**
- N.º 19 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ercília Maria Nogueira da Costa Boaventura e João Luís Nogueira Costa (158/ECER/DGT/2016 - 243/DIVER/DGT/2016 e 245/JUEL/DGT/2016 - 243/DIVER/DGT/2016) -----**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 470/2004 (132/PGEN/DGT/2016 - 249/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 21 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2015 - Imoretalho – Gestão de Imóveis, SA – Receção provisória (4692/ENTE/DAJA/2016 - 1/OBURB/DGT/2015)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 22 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE TOMAR – Centro Juvenil São José (4658/ENTE/DAJA/2016 - 8/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 23 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira (4675/ENTE/DAJA/2016 - 9/DIVER/DTC/2014)-----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 24 – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR – relatório anual de atividades no ano letivo 2015/2016 (2/RELA/UISE/2016 - 1/PROJPAR/DEAS/2013)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 25 - APOIO DOS BOMBEIROS A GARRAIADA – Associação Cultural, Recreativa e Social de Venda Nova (4740/ENTE/DAJA/2016)-----**
- EXPEDIENTE:-----**
- N.º 26 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Canto Firme de Tomar (4904/ENTE/DAJA/2016 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fraternidade Franciscana Secular de Tomar (4696/ENTE/DAJA/2016 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- N.º 28 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DADOS FINANCEIROS DOS SMAS RELATIVOS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 (5001/ENTE/DAJA/2016 - 1/ENEXT/PR/2013)-----**



*Li*  
*[Signature]*

**N.º 29 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
(5009/ENTE/DAJA/2016 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

**Sendo catorze horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público: -----**

**Esteve presente o Sr. Amílcar Duarte**, residente no Beco das Amendoeiras, em Vale do Calvo, porque deveria ter o contador da água junto à sua moradia e está a cento e tal metros de distância, em terreno alheio. Referiu que tem a indicação de que a serventia não é pública, mas tem setenta e sete anos e passa-se lá desde que era pequenino, acontecendo que houve um senhor que pensou não deixar a Câmara, ou a Junta de Freguesia, fazer canalizações para que os contadores ficassem onde deviam. Referiu que, em quinze dias, o tubo rebentou três vezes e quer pedir que a situação seja analisada, porque já é tempo de ser resolvida.-----

**A Sra. Presidente** aconselhou o senhor a dirigir-se aos SMAS, para falar com o Sr. Diretor-Delegado, dado que aqueles serviços têm as plantas de implantação, podem ver se é serventia pública ou terreno alheio, e dar uma solução ao problema que, pelos vistos, se arrasta há vários anos, sendo certo que é a primeira vez que ouve falar no assunto.-----

**O município** disse que assim vai proceder e espera que o problema seja rapidamente resolvido.-----

**Esteve presente a Sra. Luisete Lopes**, também residente no Beco das Amendoeiras, em Vale do Calvo, que começou por referir que, desde dois mil e doze, fez duas cartas para a Câmara Municipal e já lá foram dois engenheiros, tendo chegado a estar combinado com os SMAS e a Junta de Freguesia a resolução do problema, mas o senhor do cento e seis, que já faleceu, e agora o seu filho, não deixam alegando que o espaço é privado. Deu conta que há três contadores a cento e tal metros das respetivas habitações, em terrenos alheios, e só foi assinada autorização para a instalação de um dos contadores. Referiu que, na altura, pediu apoio jurídico e foi para Tribunal, onde o falecido disse que autorizava se pagasse o alcatrão que cortasse – onde é que está a fatura em como pagou o alcatrão – e a sua advogada da altura informou-a que fez uma carta para a Câmara e o assunto estava a ser resolvido. Particularizou pormenores desse processo que, entretanto, foi arquivado, referindo que está naquele local há quarenta e quatro anos, mas a sua casa existe há noventa, o mapa da Câmara não bate certo com o mapa das Finanças, tem dois netos ao pé de si e não sabe como é que vai viver - o tubo rebentou duas vezes no último mês e hoje rebentou outra vez. Disse que precisa de ajuda para resolver a situação e só a Câmara o pode fazer. -----



*[Handwritten signature]*

5

**Nesta altura, passou a participar na reunião o Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano.**-----

**A Sra. Presidente** disse que, segundo percebeu, no que respeita à Câmara há dois assuntos a tratar: nos SMAS, porque faz as obras de água, em colaboração, ou não, com a Junta de freguesia, pelo que aconselhou a marcação de reunião com o Diretor-Delegado; na Câmara sobre a alegada divergência com os mapas das finanças, pelo que aconselhou a marcação de uma reunião com a Chefe de Divisão de Gestão do Território. Sublinhou que, para já, sem o processo, é a única coisa que pode fazer.-----

Continuando, **a Sra. Luisete Lopes** deu conta de reportagens dos jornais O Templário, onde os moradores aparecem a remendar os tubos, e Cidade de Tomar, onde o Presidente da Junta de Freguesia diz que não se recandidata porque já fez o que tinha a fazer nas freguesias, mas onde mora ele não fez nadinha e já lhe pediu mais do que uma vez.-----

**A Sra. Presidente** disse que, nesta reunião, não comentam notícias de jornais e que estão cá para resolver o problema que foi colocado, mas não podem fazê-lo sem ter o processo, pelo que está a encaminhá-la para os serviços que têm competência para analisar o problema.-----

**A munícipe** insistiu que já foram ao Tribunal e que a parte por resolver depende da Câmara, ao que a **Sra. Presidente** esclareceu que a Câmara só pode atuar dentro das suas competências e, nesse âmbito, a análise de uma parte cabe aos SMAS e outra à DGT, reiterando a sugestão de contato imediato com os dirigentes destes serviços do Município.-----

**A munícipe** referiu que o Sr. Presidente da Junta lhe disse que aquilo é privado, mas tem iluminação pública, tendo **a Sra. Presidente** referido que, no Concelho, há muitos BIPs colocados em terrenos privados, e que o fato de um determinado caminho ter iluminação pública não quer dizer que seja público. Reiterou que é a primeira vez que ouve falar neste assunto, não tem os processos consigo e não pode dar mais nenhuma informação sem conhecer os antecedentes.-----

**A munícipe** deu ainda conta que, debaixo do tubo de água, passa um cabo elétrico para abastecimento do número cento e seis, a partir de um poço situado nas traseiras da sua casa, e do perigo que representa quando o vão remendar, tendo **a sra. Presidente** referido que é um problema privado, pois o poço está em terreno privado, onde a Câmara não pode entrar, e a eletricidade está em terreno privado e é da competência da EDP.-----

**A Sra. Luisete Lopes** insistiu que não é privado porque estão lá três casas, tendo **a Sra. Presidente** dito que, sem o processo, não pode dar mais nenhuma informação.-----

**A Sra. Luisete Lopes** perguntou como pode ser privado se está a viver ali há quarenta e tal



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

anos, a sua casa já existe há noventa, e não é a única, para além de que passam lá todos os carros, tendo **a Sra. Presidente** reiterado que, sem o processo, não pode dar qualquer outra informação; a senhora deve, como sugeriu, falar com as pessoas que têm o processo para que possam informar sobre todos os antecedentes que devam conhecer, para habilitar a uma decisão. -----

**A Sra. Luisete Lopes** disse que todos têm medo de falar com o senhor, que nem lá mora, e que é uma vergonha que nada tenha sido feito, depois de duas cartas que escreveu e de lá terem ido dois engenheiros. Referiu que se a Junta e a Câmara nada fizerem para resolver a situação, vai recorrer à TVI e à DECO. Disse que, se a reunião estava marcada para hoje e estava explicado o que pretendia o processo devia estar aqui. -----

**A Sra. Presidente** reiterou a sugestão para marcar reunião com Diretor-Delegado dos SMAS.

**A Sra. Luisete Lopes** agradeceu a informação e disse que não vai para os SMAS porque sabe que eles estão dispostos a fazer o que é necessário, quando a Câmara e a Junta de Freguesia autorizarem; foi-lhe dito por quem mandou fazer as caixas para os contadores, seu e do vizinho, no local em que se encontram. Referiu que está nesta situação porque não teve dois mil euros quando começou a tratar disto com a advogada; caso contrário, faziam-lhe tudo; assim foi tudo comprado; até uma carta anónima contra si fizeram para a Segurança Social. Afirmou que não há direito estar ali encurralada e sem água, sempre que o tubo se rompe, nomeadamente no mês de agosto, quando tem dois netos consigo (a sorte foi, em tempos, ter feito um depósito; assim não lhe falta água para os banhos dos netos e para fazer as refeições). Disse que esperava outra coisa da Sra. Presidente, que lhe desse outras ideias e, também, que lhe respondesse à carta que enviou, sendo certo que, oito dias depois de a ter escrito alguém se deslocou ao local. Reportou que um dos vizinhos colocou uma calha na sua casa que estraga ainda mais a estrada e origina ainda mais ruturas dos tubos, mas ele mora em Lisboa, está bem, está calado, são os outros que têm que andar a remendar os tubos. ----

**Esteve presente a Sra. Olga Ferreira**, mais uma vez devido à situação criada pelo incêndio de sete de julho de dois mil e quinze e aos danos nas estufas de que é proprietária. Perguntou à Sra. Presidente se a contabilidade que estava em curso na última vez que falou consigo ainda vai demorar muito mais, porque um ano é tempo mais do que suficiente para se resolver alguma coisa e a sua situação não está fácil. Pediu à Sra. Presidente que lhe diga se a vai querer ajudar, se há possibilidades de acontecer ou se é preciso vir um outro contabilista para ajudar nas contas, porque não é assim tão difícil perceber o que é que aconteceu no período do incêndio e aquilo que pode, ou não, ajudar. Referiu que, se ficou alguma coisa decidido há



9  
10  
7

um ano atrás, merece uma resposta concreta, porque não consegue perceber o que está a acontecer.-----

**A Sra. Presidente** disse que a resposta se mantém; foi tomada uma deliberação para lhe pagar uma indemnização, que está eficaz e vai ser cumprida quando a Câmara tiver condições para o fazer.-----

**A Sra. Olga Ferreira** perguntou quanto tempo mais vai demorar o cumprimento dessa deliberação, tendo **a Sra. Presidente** respondido que será cumprida quando for possível do ponto de vista financeiro.-----

**A município** disse que há uma falta de interesse em tentar resolver a situação, que se tem arrastado de tal forma que, como disse a senhora que a antecedeu, se está a sentir um bocadinho desiludida - trabalhou com a Dra. Anabela noutras circunstâncias e estava à espera de outra coisa.-----

**A Sra. Presidente** salientou que, se houvesse falta de interesse em resolver a situação não teriam aprovado a proposta apresentada para indemnizar pois tinham maioria para isso. Referiu que a proposta que aqui foi apresentada pelo Vereador Pedro Marques, aprovada com os votos favoráveis da maioria, é coisa única no país em matéria de incêndios, salvo quando é decretado estado de emergência, que não foi o caso. Afirmou que o fato de terem aprovado a proposta é sinal que compreendem a situação e querem ajudar, mas existem questões conexas a resolver. Garantiu que a deliberação é para cumprir, quando for possível à Câmara.

**A Sra. Olga Ferreira** agradeceu estas palavras referindo que o tempo vai passando e a situação não vai melhorando e que, se não houver nada contra, estará cá na próxima reunião pública para perguntar a mesma coisa.-----

**Esteve presente o Sr. Américo Costa** que informou que, nas últimas três semanas, tem havido descargas fortíssimas a norte de Tomar, conforme fotos e vídeos que tem colocado no facebook, que têm recebido apoio de toda a agente. Disse que, de sexta para sábado, quando estava a decorrer a Festa da Cerveja, ocorreu uma das maiores, sendo certo que as descargas não de podem fazer nesta altura do ano porque o rio tem um caudal fraquíssimo. Referiu que sabe bem quem faz as descargas, mas acha que não deve ser ele, mais uma vez, a fazer uma denúncia; é um particular e ainda não tem grande autoridade nesta Câmara porque, se tivesse, a denúncia já estaria feita. Tem em seu poder algumas das fotos e as análises que, com várias testemunhas, recolheu, e vai proceder à sua entrega à Câmara Municipal, na pessoa da Sra. Presidente, que nunca as poderá destruir, assim como a cada uma das forças políticas aqui representadas. Afirmou que é uma coisa muito grave e a Sra. Presidente não



9  
8

tem ligado absolutamente nada, talvez devido à falta de um Conselho Municipal do Ambiente, que reprovou; também o seu parceiro, Sr. Bruno Graça, que lhe tinha dito que ia apoiar, afinal, não apoiou a criação deste Conselho Municipal, que tanta falta faz a Tomar. Disse que estão a falar de um órgão na base do voluntariado, ninguém quer ganhar dinheiro, querem servir Tomar e cuidar do que é seu. Informou que as descargas têm sido feitas todas as madrugadas, são desativadas perto das oito horas e começam a chegar à cidade cerca das nove e meia/dez horas, concentrando-se na Levada, uma zona de menos corrente, que fica num estado vergonhoso. Referiu que lhe custa que a Câmara, ou os serviços camarários, em vez de chamarem o SEPNA ou a APA, simplesmente apaguem as provas abrindo as comportas. Deu conta que, de sexta para sábado, telefonou para o SEPNA, porque a descarga era tão grande que sabia que ia intervir, e, embora não acredite, se há cumplicidade da parte da Câmara tiveram muita sorte. Referiu que, agora, possuem estas provas, para dar seguimento à denúncia, sem quiserem; em seu entender, têm obrigação de o fazer. Salientou que há crianças a tomar banho no rio e que só fica descansado se lhe disserem que as análises estão boas, realçando que estas descargas industriais podem ser muito perigosas - em Vila Franca de Xira, a legionella foi detetada porque é uma doença rápida, mas há doenças cancerosas, e outras, que não aparecem ao fim de uma semana, mas passados quinze anos. Dispensou a Sra. Presidente de responder porque não quer ouvir a sua resposta. De seguida, deu conta que há um rombo de mais de vinte metros no açude de Marianaia, entre outros mais pequenos, e que têm que ter consciência da gravidade do que pode ali ocorrer e que afetará o vale do Nabão, de Carvalhos de Figueiredo à Matrena. Disse que, este inverno, aquilo vai rebentar tudo; a muralha já caiu e, neste momento, há cerca de vinte centímetros de muralha a proteger da água, o que vai provocar falta de profundidade da reserva de água na parte de cima de Marianaia e vai assorear a parte de baixo, até à Matrena, e também falta de água, porque o espelho de água vai baixar muito, a água vai dar lugar a areia e está a ver ali uma coisa muito complicada, que devia merecer análise. Referiu que acompanha o açude há mais de oito/dez anos e nunca viu rombos tão grandes. Concluiu dizendo que também não espera resposta da sra. Presidente quanto a isto. -----

**Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**O Sr. Vereador Bruno Graça** informou que estão concluídas as obras de restauro e conservação da Charolinha da Mata dos Sete Montes, obras que resultaram de uma parceria entre o Município e o Instituto Politécnico de Tomar – o trabalho de conceção e execução foi



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
9

conduzido pelo Sr. Prof. Fernando Costa, no âmbito das aulas do mestrado de conservação e restauro; O Município apoiou logisticamente as obras e cedeu os materiais necessários, para além de ter conduzido todo o processo de obtenção das autorizações necessárias. Deixou uma palavra de agradecimento ao professor e aos alunos que participaram nos trabalhos e também à Sra. Diretora do Convento de Cristo, que colaborou cedendo equipamentos. Referiu que o processo se iniciou em março de dois mil e quinze, com a apresentação do relatório prévio apresentado pelo referido docente e sua equipa, e que ainda fica edificado por restaurar e conservar na Mata dos Sete Montes, identificando o Tanque da Cadeira D'El Rei, o lugar de azeite, a Fonte do Sangue, os tanques renascentistas e a Fonte de Jasmim. Sublinhou que este é um bom exemplo do que pode e deve ser feito naquele espaço, que pode e deve ser integrado numa estratégia de desenvolvimento económico e social do concelho, o que é possível desde que haja boas vontades e articulação entre vários setores.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu-se à questão levantada pelos dois munícipes da Beselga, a propósito de uma situação que, há uns atrás, numa campanha eleitoral, teve oportunidade de conhecer. Disse que o acesso às casas é feito por um caminho, que não sabe se é público ou privado, sendo certo que, há muitos anos, as pessoas acedem ao espaço por ali. Referiu que as pessoas têm os contadores muito longe e que, para acederem, tem que, obrigatoriamente, haver uma servidão; mesmo que seja um caminho particular terão que ter acesso. Disse que é uma situação que anda em litígio há muitos anos, os Presidentes de Junta foram sendo chamados a resolver sem o terem conseguido e, agora, a situação deve ser avaliada e submetida a parecer dos serviços jurídicos. Relativamente à informação prestada pelo Vereador Bruno perguntou se a propriedade da Mata dos Sete Montes continua a ser do Estado e, perante a resposta afirmativa, disse que está de acordo que a Câmara promova melhoramentos no espaço - como, aliás, foi prática ao longo de muitos anos, sendo que, antes, os assuntos vinham previamente à reunião da Câmara. Disse que concorda em absoluto com a intervenção na Charolinha, felicita por ter sido realizada, mas entende que, para intervir em coisa alheia, não custava nada ter havido uma informação, trazer aqui o relatório referido e os custos envolvidos, pois, com certeza, teriam o aval do Executivo. Salientou que a Câmara deve agradecer, mas o primeiro agradecimento devia ser do Estado. Destacou a importância da colaboração do Politécnico, na área da conservação e restauro, onde lhe é reconhecido grande know-how. Recomendou que, no futuro, estas coisas possam passar antecipadamente pelo Executivo Municipal.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**A Sra. Presidente** disse que só hoje foi confrontada com a situação apresentada pelos dois municípios da Beselga e não tem aqui os processos, não conhece os antecedentes, não sabe se é de fácil resolução. Referiu que terá que ver quais os passos que têm que ser dados para resolver a situação, que, pelos vistos, se arrasta há vários anos e se interliga com outro tipo de questões entre particulares, em que a Câmara não tem que intervir. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse que, em junho de dois mil e catorze, chegou a equacionar-se o estabelecimento de um protocolo com o ICNF, para partilha da gestão da Mata dos Sete Montes, tendo-se realizado uma reunião, onde já não esteve, no sentido de elaborar um plano de gestão global da Mata, que permitisse a sua sustentabilidade do ponto de vista ambiental, turístico e de animação cultural. Referiu que as duas entidades acordavam em elaborar um plano de ação visando a recuperação de espaços edificados – entrou-se em contato com o IPT e demorou a desencadear - e um plano de gestão florestal – que pensa estar a decorrer; pelo menos deram-se alguns passos nesse sentido. Disse que, no início, esta intervenção na Charolinha foi objeto de informação ao Executivo e só não mereceu informações continuadas ao longo do processo, que foi moroso, um pouco ao ritmo das possibilidades do curso e da disponibilidade do professor e dos alunos. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** reiterou que acha bem que a intervenção se tenha realizado, mas entende que, acontecendo em propriedade que não é da Câmara, e não sendo da sua responsabilidade direta, o mínimo que devia ter sido feito era uma informação técnica sobre o apoio do Município e os encargos daí resultantes. Espera que, de futuro, essa informação possa cá chegar até para saberem quanto custou, porque é importante saberem isso. Referiu que, por vezes, tem quase receio que levem a mal que fale nestas coisas, mas aprovaram o Portal da Transparência para que as coisas passassem aqui e tivessem conhecimento efetivo e concreto delas. No que se refere à situação da Beselga, disse que estranha, e o preocupa, terem lá ido técnicos dos SMAS e não haver um relatório ou uma informação para chegar a alguém que tome decisões, nomeadamente ao Conselho de Administração. Disse que parece que estão a começar um processo de início, quando ele já existe há muito anos, sugerindo que se fale com o Presidente da Junta, que até saberá quem foram os técnicos dos SMAS que lá se deslocaram e, com base nisso, e na informação técnica, chamar os juristas a propor procedimentos. Referiu que só assim se resolverá esta situação muito complicada, que não se resolve também porque, como foi visível, há grande antagonismo entre as pessoas, o que dificulta. Referiu que os poderes públicos, neste caso os SMAS, para fornecerem uma casa têm que passar com a água; já lá passam os tubos que vão da casa para o contador, o que não faz



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

sentido; o que deve lá passar é a conduta pública, até porque se trata de abastecer mais do que uma casa. -----

**A Sra. Presidente** referiu que a intervenção prevista para a Charolinha foi presente a reunião de Câmara. Realçou que, há vários anos, foi estabelecido um protocolo entre o atual ICNF, a Câmara Municipal e o Convento de Cristo, para gestão tripartida da Mata dos Sete Montes, o qual se mantém. Deu conta que foram iniciados contatos para a sua atualização, mas foram interrompidos porque perceberam que, da parte do ICNF, parece não haver grande vontade de continuar com as reuniões. Disse que se pretendia que a gestão do plano florestal ficasse com o ICNF – eles iniciaram um trabalho no sentido de dividir em setores, até porque depois passou lá o tornado, que dizimou uma parte das árvores, obrigando também a um plano de reflorestação; a Câmara ficaria responsável por cuidar e, eventualmente, promover pequenas obras. Realçou que, através de fundos comunitários, o anterior executivo fez a ligação da Mata ao Convento de Cristo (Porta da Condessa) e a Casa do Guarda, e era interessante manter esta ligação. Referiu que se aguarda que o ICNF responda aos pedidos de reunião; sabe que tem falta de pessoal e todas essas questões, mas o plano de gestão florestal tem que ser sua responsabilidade. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** apresentou um conjunto de questões que gostariam de ver esclarecidas, sobre a gestão da Câmara e dos seus recursos financeiros, tendo por base a consulta ao Portal dos Contratos Públicos, onde estão identificados os ajustes diretos e os concursos que têm vindo à reunião da Câmara. Recordou que, numa das últimas reuniões foram aqui abordados custos com advogados com o processo da ParqT, e com arquitetos, muito elevados - o projeto do Centro Escolar da Linhaceira, quarenta e cinco mil euros; o projeto de reabilitação da Sinagoga de Tomar, vinte mil euros – mas cada um sabe o seu preço, embora possa achar caro. Referiu que verificou que teve lugar um ajuste direto com a Strategy XXI, mediante contrato celebrado a dez de junho, onde estão a pagar nove mil novecentos e cinquenta euros pela aquisição de serviços de assessoria para elaboração da candidatura ao aviso centro cinquenta e três, dois mil e seis, zero um e, tendo em conta que a referida empresa presta este tipo de serviços maioritariamente a empresas privadas e municipais, que o concurso é simples e os técnicos da Câmara já elaboraram várias candidaturas, nomeadamente no âmbito do QREN, parece-lhe estranho despende tal valor por uma assessoria para nos habilitarmos a uma candidatura. Realçou que também desconhecem o que é que é, em concreto, um concurso para apresentação de candidaturas à pré-qualificação de operações de acolhimento empresarial, visando assegurar o cumprimento das



9  
10

condicionantes à necessidade de realização do exercício de planeamento de infraestruturas de acolhimento empresarial, denominadas de mapeamento, previstas no POR Centro. Salientou que a Câmara Municipal contrata uma empresa, a quem vai pagar nove mil novecentos e cinquenta euros mais IVA, para ajudar a fazer uma candidatura a um projeto, para apresentar uma pré-qualificação de operações de acolhimento empresarial, situação que lhes oferece algumas dúvidas e não podem deixar passar em claro. Relativamente às hortas sociais, cujo regulamento foi aprovado no primeiro ano deste mandato, perguntou se, até final do mandato, há possibilidade, ou não, de as colocar em funcionamento; são a voz do povo, as pessoas na rua questionam e querem saber qual é o ponto da situação, Realçou que, há algum tempo, foi apontado como constrangimento o fato de não haver possibilidade de tirar água do rio e a rega ser cara com recurso a água da rede, pelo que importa conhecer qual é o entrave que ainda subsiste. Recordou que o Vereador responsável pelo horto referiu que o mesmo estava abandonado e foi feito um trabalho exaustivo de limpeza de ervas daninhas, mato e lixo – foi pena que se tenha ficado só pelo horto e não tenha ido ao resto da cidade; estava em causa uma opção do executivo anterior de recorrer a outsourcing, se calhar devido às limitações à contratação de pessoal – sendo certo que, segundo julga saber, as plantas e flores que estão a ser colocadas continuam a ser compradas, por ajuste direto, nomeadamente à empresa de São Lourenço. Realçou que pese embora o investimento que foi feito para revitalizar o horto, parece que não se concretizou o objetivo de produzir, dado que continuamos a comprar. Perguntou qual é o ponto da situação da produção de flores no horto e se é intenção da maioria continuar o projeto Portugal AGRO e estar presente com um stand na próxima edição. Na área da saúde, começou por recordar que há promessa por parte do Governo do regresso da medicina interna ao Hospital de Tomar, em outubro, e que, na altura, os vereadores do PSD alertaram para a situação que lhes foi ventilada de que este governo se preparava para reabrir esta valência com recurso a tarefeiros (médicos recrutados de outros hospitais que vinham a Tomar fazer umas horas, assegurando só temporariamente a medicina interna), o que significaria que a valência só existiria no papel e as pessoas acabariam por ser deslocadas na mesma para Abrantes. Perguntou se a Sra. Presidente tem mais alguma notícia sobre a situação porque é algo que deve merecer preocupação, deve tentar saber junto do Governo se há intenção de recrutar internistas a tempo inteiro para o Hospital de Tomar ou se vêm médicos tarefeiros fazer algumas horas e “tapar buracos”. Sublinhou que as urgências médico-cirúrgicas também foram uma promessa de pessoas que estão no Governo e, até agora, não têm nenhuma resposta relativamente à situação, sendo certo que é fundamental



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

que esta valência regresse a Tomar, porque um hospital sem estas duas valências que referiu não é um hospital; são as urgências médico-cirúrgicas que, de fato, caracterizam um hospital, sem elas continua a ser um centro de saúde onde a situação é avaliada e encaminhada para Abrantes. Referiu que tiveram informação através da comunicação social que houve uma autorização por parte da DGeSTE, para abertura do JI de Fetal de Cima, no ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, destacando que poderia ter sido dado conhecimento da decisão aos sete elementos que compõem o Executivo Municipal. Referiu que, tendo em conta que, ao que parece, a Câmara não foi informada da decisão, retira o que disse, destacando, todavia, que, afinal, houve boa vontade do Ministério e não houve necessidade de dar informações falsas, como disse o Sr. Vice-Presidente em reunião da Câmara. Perguntou ainda se é conhecida a intenção do Ministério em relação à EB1 de Paialvo.

**A Sra. Presidente** começou por referir que o Código dos Contratos Públicos permite ajustes diretos até setenta e cinco mil euros e não é ilegal a aquisição dos serviços da Strategy XXI. Realçou que, quando aqui falaram no Portugal dois mil e vinte, referiu que todo o quadro estava feito para que se contratassem empresas. Esclareceu que a empresa está a prestar assessoria na candidatura à área de localização empresarial e que, se o Sr. Vereador leu o aviso saberá que, inicialmente, saiu como de pré-qualificação e, depois, foi alterado para qualificação –de acordo com a CCDR, inicialmente tinha que passar em fase de negociação diretamente com Bruxelas e depois iria a uma qualificação, e, com a alteração, fica uma pré-qualificação condicionada a parecer favorável de Bruxelas. Informou que, no Médio Tejo, se candidataram ao referido aviso os Municípios de Tomar, Torres Novas e Abrantes, estando as candidaturas dependentes de um parecer da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, que tem que se pronunciar sobre tudo que respeita a instrumentos de ordenamento do território.-----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** começou por referir que há documentação na Câmara que comprova como estava o viveiro municipal quando assumiram funções, a qual pode ser apresentada no período de antes da ordem do dia, ou mesmo na ordem do dia, para todos ficarem a conhecer as condições em que receberam o referido espaço. Realçou que é verdade que havia uma opção política de anteriores executivos de liquidar todos os serviços municipais públicos de Tomar, entregando-os ao privado, o que contribuiu para que os equipamentos não existissem, ou tivessem muitos anos, e o pessoal operariado nesses sectores fosse cada vez mais diminuto, de tal maneira que, neste momento, no viveiro, por exemplo, só há um trabalhador da Câmara Municipal. Afirmou que, apesar disso, hoje, em termos de árvores e arbustos, praticamente já dão resposta a todos os requisitos e têm dado muitas dezenas de



*J*  
*A*

árvores e arbustos, a juntas de freguesia e escolas, para além das que têm sido colocadas no perímetro urbano; em termos de flores, conseguiu-se improvisar mais algumas estufas e uma boa porção das flores que estão a ser colocadas (bem mais do que o habitual) já são produzidas no viveiro, embora uma parte delas não sejam produzidas desde semente e sejam compradas em microvasos que, depois, são desenvolvidas nas estufas até reunirem condições para colocação no exterior. Afirmou que o aspeto do viveiro é bem melhor, tendo sido possível, no último trimestre escolar, proporcionar visitas de estudo a alunos de algumas escolas, o que era completamente inviável anteriormente; o espaço está completamente ordenado, organizado e limpo; na parte das árvores e dos arbustos pode ser visitado e não deixa mal ninguém; na parte das estufas, as velhas já deviam ter sido substituídas há mais de doze anos, porque não conseguem ter o isolamento que deviam, tendo sido improvisadas algumas outras; há um trabalhador da Câmara afeto ao viveiro e uma parte das flores são lá produzidas, de raiz (não muitas, infelizmente), as restantes são adquiridas em micro e ali desenvolvidas. Afirmou que a realidade do viveiro está longe de ser satisfatória porque, para assim acontecer, é preciso que possam ter mais trabalhadores municipais ligados ao setor e fazer o que ainda não foi possível fazer, por falta de verbas, nomeadamente a reformulação da parte das estufas, sendo certo que, segundo os técnicos, nesta fase, a utilização das microproduções é mais aconselhável. Quanto às hortas comunitárias, reiterou que, enquanto não houver condições para poder ter o projeto de rega concluído não vale a pena avançar mais; está tudo preparado e falta o projeto para implementação do sistema de rega e das cabanas (casas de recolha de utensílios); enquanto não houver dinheiro para fazer o projeto, e depois para o implementar, estão à porta para as fazer. Por último, informou que este ano não vamos estar no Portugal Agro, sendo certo que fez uma reunião com um conjunto de produtores que entendem que não é o melhor sítio para ir e que preferem outro tipo de trabalho e de apoio, que está a ser equacionado. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que, até ao momento, o Município não foi informado de qualquer decisão quanto ao JI de Fetal e o que sabe foi-lhe transmitido, telefonicamente, num dos dias em que esteve ausente, pelo Diretor do Agrupamento de Escolas (por via interna, sabia que a turma do JI do Fetal estava aprovada e que o JI Paialvo estava encerrado). Esclareceu que não corresponde à verdade que tenha informado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, porque quando este o contactou, também telefonicamente, já tinha recebido a informação pela mesma fonte. Garantiu que em relação à EB um de Paialvo o Município também não sabe nada. -----



*[Handwritten signature]*

**A Sra. Presidente** realçou que a questão da medicina interna e da urgência médico-cirúrgica já foi abordada numa das últimas reuniões, tendo havido unanimidade quanto ao que se defende para Tomar. Salientou que, desde o início, sempre interpretou que a medicina interna não seria apenas um depósito, ou seja que só faz sentido ter a valência com médico internista; desde o início, tem colocado esta questão nas reuniões que tem tido com o Sr. Ministro, de que foram dando reporte, havendo a garantia da abertura da medicina interna completa, com internista, até final do mês de outubro; questão diferente, como já aqui disse, é a urgência médico-cirúrgica, pois o Sr. Ministro não se compromete com datas. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** começou por dizer que sabe o que a empresa Strategy XXI está a fazer, mas entendem que, independentemente do Portugal dois mil e vinte poder estar feito para empresas, pelo que leu do aviso de abertura, a Câmara tem técnicos credenciados e especializados para poupar nove mil novecentos e cinquenta euros; não encontraram naquele aviso nenhum grau de complexidade que justifique a contratação de uma empresa externa - se calhar, qualquer um dos sete, com calma, vendo a legislação, faria, claramente, o trabalho. Referindo-se ao esclarecimento do Vereador Bruno Graça, que detém o pelouro do horto, pelouro que existe pela primeira vez, disse que mal seria se, em três anos, não se transformasse e melhorasse o que estava mal, alguma coisa tinha que fazer se tinha o pelouro, sendo certo que, depois do trabalho realizado e dos custos que acarretou - não foi de borla, gastaram-se materiais, utilizou-se mão-de-obra e, com certeza, contratou-se pessoal externo numa questão ou outra - se comenta lá fora e se diz que a Câmara continua a comprar flores da mesma forma como comprava antigamente e que não há nenhuma justificação para ter feito a intervenção no horto, da forma como fez, porque continua a ser tudo feito da forma como era feito, dentro de uma estratégia de opção de recurso a serviços externos. Referiu que muitas Câmaras optaram por os hortos ficarem praticamente abandonados, porque ficava mais barato comprar flores a empresas do que estar a produzir, até porque as empresas têm mais mão-de-obra qualificada, indicando a Barquinha (PS) que tem um ajuste direto com uma empresa que trata diretamente os jardins. **Requeru** a prestação de informação sobre a verba despendida no atual mandato com a aquisição de flores para os jardins de Tomar, bem como o fornecimento de relação dos ajustes diretos promovidos para o efeito. Salientou que têm que estar atentos à questão da medicina interna porque lhes chegou a informação que o Governo quer colocar tarefeiros em Tomar, que vêm para cá para inglês ver, porque depois é tudo encaminhado para Abrantes; e também em relação à urgência médico-cirúrgica, que é igualmente fundamental para Tomar. Por último, disse ao Sr. Vice-



*J.*  
*Ab*

Presidente - que, na altura da discussão da sua proposta, acusou o PSD de demagogia, de populismo e de hipocrisia - que a decisão do Governo Central mostra que, afinal, valeu a pena.

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que não quis intervir enquanto a D. Olga esteve presente, mas, tendo em conta que a Sra. Presidente referiu que é caso único no país, salientou que não sendo o único caso, não há muitos, recordando que, aquando das cheias de oitenta e nove, também houve apoios, o que também foi caso quase único. Salientou que é um caso que, se não acudirem a tempo, se calhar, vão atrasados, mesmo porque, como sabem, as dificuldades têm sido enormes e era alguém que estava a desenvolver uma atividade, quase diria a pulso, e a crescer, para quem a ocorrência foi uma situação muito complicada. Disse que é a Sra. Presidente que gere a situação financeira, mas acha fundamental que, face à avaliação que foi feita da situação, o mais cedo possível venha ao Executivo proposta de deliberação do montante do apoio a pagar, assim que haja disponibilidade financeira. Referiu que era importante que se fizesse algum esforço para acudir, para depois não ser tarde, porque a pessoa já esteve quase para desistir. -----

**A Sra. Presidente** solicitou a permanência dos Srs. Vereadores após a reunião, por breves minutos, para dar conhecimento de uma situação que ocorreu na área do Município, aproveitando esse momento para abordar também esta questão. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia dezoito de julho de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.**-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e nove de julho de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte cinco euros e noventa e três cêntimos (2.958.325,93€) em Operações Orçamentais, e cento e oitenta e sete mil duzentos e vinte seis euros e vinte cinco cêntimos (187.226,25€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A TURISMO CENTRO DE PORTUGAL**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à celebração de protocolo de colaboração



*[Handwritten signature]*

com a Turismo Centro de Portugal para agilização dos processos de licenciamento de empreendimentos turísticos e respetiva promoção turística. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA COM A FUNDEC**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à celebração de protocolo de cooperação científica e tecnológica com a FUNDEC – Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura para fixação dos princípios enformadores da cooperação a estabelecer com vista ao desenvolvimento de atividades de assessoria técnica e/ou científica nos diversos domínios da engenharia civil e da arquitetura. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos termos seguintes: -----

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-----

Entre: -----

Câmara Municipal de Tomar, pessoa coletiva n.º 506738914, com sede na Praça da República, 2300-550 Tomar, neste ato representada por Anabela Gaspar de Freitas, na qualidade de Presidente, adiante designada por Primeiro Outorgante;-----

e -----

FUNDEC - Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura, pessoa coletiva no 508 122 996, com sede na Av. Rovisco Pais nº 1, 1049-001, Lisboa, neste ato devidamente representado pelo Senhor Professor Luís Manuel Calado de Oliveira Martins, na qualidade de Presidente da Direção, e pelo Senhor Professor António Jorge Silva Guerreiro Monteiro, na qualidade de Vogal da Direção, adiante designada por Segundo Outorgante; -----

Considerando que: -----

- a) O Primeiro Outorgante é uma Câmara Municipal, responsável pela gestão urbanística dum concelho com 11 freguesias, com 351,20 quilómetros quadrados e, aproximadamente, 41.000 habitantes. -----
- b) O Concelho de Tomar e a sua sede de Concelho, fundada em 1160, possuem um grandioso e valioso património arquitetónico, urbanístico e paisagístico que importa preservar, valorizar e bem gerir. -----
- c) A Reabilitação Urbana é uma componente fundamental na estratégia política assumida pelo



*[Handwritten signature]*

Primeiro Outorgante na gestão da cidade de Tomar, visando a requalificação e revitalização da totalidade do espaço urbano incluindo, naturalmente, as áreas de especial valor histórico e cultural. -----

d) O Segundo Outorgante é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos, que resultou da associação do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Geo-recursos (DECivil) do Instituto Superior Técnico (IST) e de algumas das mais prestigiadas empresas nacionais do sector económico da Construção. -----

e) O Segundo Outorgante exerce a sua atividade nos domínios da Engenharia Civil e Arquitetura, com a finalidade de valorização dos profissionais dessas áreas científicas. Para tal, a Segunda Outorgante promove ações de formação e, também, iniciativas, estudos / planos / serviços, visando o diagnóstico das necessidades, o desenvolvimento de soluções, a inovação e melhoria de processos de planeamento construtivo, arquitetónico e urbanístico. -----

f) Existem diversas áreas na gestão da cidade de Tomar e do seu vasto património construído onde o conhecimento e a capacidade de investigação do Segundo Outorgante poderão contribuir decisivamente para a atividade do Primeiro Outorgante, nomeadamente através de apoio científico, técnico e tecnológico na fundamentação e na definição de processos e soluções. -----

g) As Partes têm recursos humanos, tecnológicos e experiência técnica que conjugados permitem desenvolver atividades em conjunto nos diversos domínios da Engenharia Civil e da Arquitetura, justificando-se a cooperação entre instituições, tendo em vista constituir um eficaz instrumento de apoio para a gestão urbanística da cidade de Tomar e do seu Concelho. -----

é celebrado o presente Protocolo de Cooperação Científica e Tecnológica (doravante designado abreviadamente por "Protocolo"), o qual se rege pelas cláusulas seguintes.-----

CLÁUSULA 1ª -----  
(OBJETO)-----

1) O presente Protocolo tem por objeto o desenvolvimento de atividades de assessoria técnica e/ou científica nos diversos domínios da Engenharia Civil e da Arquitetura. -----

2) Para esse efeito, as Partes desde já determinam que a prossecução dessas atividades, projetos e iniciativas deverá ser precedida da elaboração de instrumentos legais específicos que regularão, nomeadamente, os direitos e obrigações de cada uma das Partes, designadamente, quanto aos planos de intervenção bem como aos respetivos conteúdos, duração, confidencialidade e propriedade intelectual dos resultados da investigação. -----

CLÁUSULA 2ª -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

(ÂMBITO e ÁREAS DE COLABORAÇÃO)-----

1) O presente Protocolo abrange o desenvolvimento de projetos, atividades de ciência e tecnologia em domínios relacionados com a Engenharia Civil e Arquitetura.-----

2) Sem prejuízo da definição e concretização, nos instrumentos específicos que venham a ser formalizados pelas Partes, das atividades, projetos e outras iniciativas, previstos na Cláusula 1ª, ficam desde já estabelecidas as seguintes áreas de colaboração: projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico, apoio na definição de soluções e procedimentos na reabilitação urbana e urbanismo do Concelho de Tomar e da respetiva sede de Concelho. -----

CLÁUSULA 3ª -----

(CONFIDENCIALIDADE) -----

1) As Partes obrigam-se a não difundir, sob qualquer forma, as informações e dados, elementos técnicos ou comerciais, relacionados com as atividades e projetos que venham a ser analisados e desenvolvidos pelas Partes ou de que venham a ter conhecimento na documentação disponibilizada e divulgada neste âmbito, por alguma das Partes e que não sejam matérias do domínio público e que sejam expressamente identificados como informação confidencial pela parte emissora. As partes devem, igualmente, assegurar que os seus colaboradores, que se encontrem em relação com as matérias objeto deste Protocolo, fiquem abrangidos pela referida obrigação de confidencia-----

2) As Partes obrigam-se a utilizar a informação confidencial disponibilizada, exclusivamente para a realização do objeto deste Protocolo, exceto quando a divulgação seja expressamente autorizada pela parte emissora. -----

3) A obrigação de confidencialidade prevista na presente cláusula terá a duração de 5 (cinco) anos contados da data de celebração do presente Protocolo, salvo estipulação diversa prevista nos instrumentos legais. -----

CLÁUSULA 4ª -----

(DIREITOS DE AUTOR E DE PROPRIEDADE -----  
INTELLECTUAL OU INDUSTRIAL) -----

As Partes comprometem-se a respeitar os direitos de propriedade intelectual e industrial de terceiros e da outra Parte, devendo os direitos de autor e de propriedade industrial referentes aos resultados da investigação desenvolvida no âmbito dos projetos e atividades conjuntamente realizados pelas Partes e o direito à sua utilização, ser objeto de definição e acordo prévio a estabelecer caso a caso, nos instrumentos específicos a formalizar para o efeito. -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CLÁUSULA 5ª -----  
(INTERPRETAÇÃO)-----

Todas as dúvidas e omissões que resultarem da aplicação deste Protocolo serão resolvidas por comum acordo entre as Partes, tendo em consideração os objetivos nele fixados. -----

CLÁUSULA 6ª -----  
(VIGÊNCIA) -----

1) O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por 5 (cinco) anos, podendo ser unilateralmente resolvido, a todo o tempo, por qualquer uma das Partes e na base de comunicação prévia escrita com antecedência de 2 (dois) meses, sem prejuízo das atividades ou projetos que se encontrem em curso ao abrigo do mesmo. -----

2) O presente Protocolo poderá ser prorrogado, por iguais períodos, por comum acordo das Partes, que deverá revestir forma escrita. -----

3) As Partes assumem que não decorrerá qualquer tipo de responsabilidade, para qualquer uma delas, se, por qualquer razão ou fundamento, não for possível a realização conjunta das atividades ou projetos abrangidos por este Protocolo. -----

CLÁUSULA 7ª -----  
(FORO) -----

Para a resolução das divergências emergentes do presente Protocolo e caso não seja alcançada uma resolução amigável entre os representantes das Partes, será competente o foro da Comarca de Tomar, com expressa renúncia a qualquer outro.”-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA COM A FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à celebração de protocolo de colaboração técnico-científica com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em matéria de salvaguarda do património arquitetónico, urbanístico e paisagístico de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seguintes termos: -----

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE A FACULDADE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

1. Preâmbulo-----

I - Considerando que: -----

A Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FAUL) é uma instituição universitária



que promove ensino, investigação e a prestação de serviços em domínios úteis à comunidade sociotécnica nas áreas da Arquitetura, do Urbanismo e do Design, com um corpo docente especializado e estruturas de investigação que permitem o desenvolvimento de trabalho científico nas suas diversas áreas de atuação, nomeadamente no domínio da documentação, levantamento e conservação do património;-----

A Câmara Municipal de Tomar exerce competências próprias na gestão e ordenamento do território municipal, abrangendo o património urbanístico, paisagístico e arquitetónico, tendo a seu cargo um importante acervo patrimonial que impõe especiais responsabilidades para a sua preservação, conservação e reabilitação; -----

A colaboração e complementaridade de esforços entre as partes agora envolvidas constitui uma mais-valia, e evidente benefício, para os intervenientes.-----

Em prossecução dos fins que norteiam a sua atividade, celebram o presente protocolo: -----

## 2. Identificação das Partes -----

Entre a: -----

A Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa, com sede na rua Professor Cid dos Santos, polo universitário, Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa, pessoa coletiva nº 502 784 083, neste ato representada pelo Presidente do Concelho Diretivo Professor Doutor Pardal Monteiro, como primeira outorgante.-----

e -----

A Câmara Municipal de Tomar (CMT), com sede na Praça da República, 2300-550 Tomar, pessoa coletiva nº 506 738 914, neste ato representada pela Presidente, Anabela Gaspar de Freitas, como segundo outorgante.-----

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes: -----

## 3 - Parte dispositiva -----

Cláusula 1ª -----

(Objeto) -----

1. O presente protocolo tem por objeto o desenvolvimento de atividades de assessoria técnica e de investigação de fundo e aplicada, relacionados com a salvaguarda do património arquitetónico, urbanístico e paisagístico de Tomar. -----

2. Para esse efeito, os outorgantes desde já determinam que a prossecução dessas atividades e iniciativas deverá ser precedida da elaboração de instrumentos legais específicos que regularão, nomeadamente, os direitos e obrigações de cada uma das Partes, designadamente, quanto aos planos de intervenção bem como aos respetivos conteúdos, custos, duração,



*J*  
*A*

confidencialidade e propriedade intelectual dos resultados da investigação.-----

Cláusula 2ª.-----

(Programação dos trabalhos)-----

1. Os trabalhos resultantes do presente protocolo serão programados conjuntamente pelas partes, devendo o seu andamento ser avaliado semestralmente.-----
2. A coordenação técnica e científica dos trabalhos a cabo da FA caberá ao primeiro outorgante, sendo coordenada pelo Professor Doutor José Aguiar.-----
3. A CMT nomeará um seu representante para esta coordenação e acompanhamento conjunto.-----

Cláusula 3ª.-----

(Custos)-----

1. A aprovação prévia de propostas específicas consubstanciará eventuais despesas com a concretização de estudos, de deslocação de professores e ou alunos, de exposições e publicações que após apreciação poderão ser suportadas pela segunda outorgante desde que aprovadas pelo Órgão Executivo.-----

Cláusula 4ª.-----

(Acesso a informação)-----

1. A segunda outorgante compromete-se a disponibilizar para consulta informação bibliográfica, iconográfica, cadastral, cartográfica, topográfica, levantamentos arquitetónicos e outra, que detenha e que se relacione com as situações e as áreas objeto dos trabalhos.-----
2. De igual modo, compromete-se a promover a divulgação do trabalho concretizado através de exposições e eventuais publicações.-----

Cláusula 5ª-----

(Direitos de propriedade intelectual)-----

1. Toda a documentação produzida no âmbito do presente protocolo é da responsabilidade científica e técnica dos seus autores.-----
2. A 1.ª Outorgante poderá utilizar, no estrito quadro das suas atividades de investigação e docência, a documentação por si produzida no âmbito do presente protocolo.-----
3. Na divulgação pública dos resultados do presente protocolo, deverão as entidades envolvidas fazer menção expressa das outras entidades envolvidas, utilizando os seus logótipos, caso existam.-----

Cláusula 6ª-----

(Divulgação)-----

1. O resultado final dos trabalhos de investigação aplicada, objeto do presente protocolo,



*Handwritten initials*

poderá ser disseminado e divulgado por qualquer uma das entidades participantes à comunidade científica e académica, através de meios próprios como publicações, comunicações, participação em congressos ou em outras atividades de divulgação de interesse geral. -----

Cláusula 7ª -----

(Prazo de vigência) -----

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à denúncia deste protocolo por ambas, ou cada uma das partes. -----

Cláusula 8ª -----

(Resolução e Denúncia) -----

1. A violação das obrigações assumidas, através do presente protocolo, por qualquer uma das partes, confere à parte não faltosa o direito à resolução imediata do presente protocolo, mediante carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2. Para feitos do disposto no número anterior não se considera motivo de incumprimento contratual imputável à 2.ª Outorgante, a verificação de qualquer atraso ou impossibilidade de execução das fases e prazos dos trabalhos, objeto do presente protocolo, decorrente da impossibilidade de acesso a elementos e partes tanto da informação a disponibilizar como no acesso direto às partes físicas em estudo. -----

3. O protocolo poderá ser denunciado a todo o tempo, por qualquer uma das partes, por escrito, mediante carta registada com aviso de receção, dirigida à restante, com antecedência mínima 30 (trinta) dias. -----

Cláusula 9ª -----

(Disposições Gerais) -----

1. Qualquer alteração ou aditamento ao presente protocolo depende de acordo prévio entre as partes e revestirá necessariamente a forma escrita, sendo ainda subscrito por todas as partes.

2. As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Acordo, bem como a integração de casos omissos, serão resolvidos por acordo entre as partes. -----

3. O presente protocolo é redigido em dois exemplares que vão ser assinados, destinando-se um a cada um dos dois outorgantes.” -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES:** -----

**N.º 04 – PROCESSO PARQT – Inquérito para apuramento de eventuais responsabilidades** -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Em face da discussão verificada resultante da análise efetuada aos documentos juntos, relativos aos resultados das diligências efetuadas pela Câmara Municipal em cumprimento da deliberação tomada a vinte e três de dezembro de dois mil e onze, decidiu o proponente retirar a proposta com vista à sua reformulação.-----

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----**

**N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho e julho de 2016, pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Sr. Vereador Rui Serrano, ao abrigo das alíneas w) e y) do n.º 1 do referido artigo 33.º.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**

**N.º 06 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS (Capítulo VI, Secção I, ponto 1) -----**

No seguimento da deliberação de 28 de março de 2016, foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Bruno Graça: "Durante os trinta dias de discussão pública não foi recebida qualquer proposta alternativa à proposta publicada em Diário da República. -----

Nas reuniões mensais realizadas entre o GELS e a Comissão de Vendedores foi apresentada uma proposta, na forma de abaixo-assinado, em que é apelado "à compreensão e colaboração possível por parte da Autarquia, reduzindo o valor agora proposto a cobrar mensalmente (9,00€/m2)" sem quantificar a alternativa. -----

Face ao exposto e tendo em conta os considerandos que estão na base da proposta de alteração à tabela de taxas administrativas (ponto 1. Secção I, Capítulo VI do Anexo I) colocada em discussão pública propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de: -----

1-Enviar à Assembleia Municipal, para discussão e aprovação, a proposta que esteve em discussão pública com as seguintes alterações: -----

a) Ponto 1.1.1- Ocupação mensal de lojas com exposição para o interior e acesso exterior- 7,50€/m2; -----

b) Ponto 1.1.2- Ocupação mensal de lojas com exposição para o interior e sem acesso exterior- 7,00€/m2 -----

Proposta de alteração das taxas administrativas aplicáveis aos lugares para venda no Mercado Municipal de Tomar (ponto 1. Secção I, Capítulo VI do Anexo I) da Tabela de Taxas



*J*



- Administrativas -----
- 1-Lugares para Venda no Mercado Municipal -----
- 1.1-Ocupação mensal de espaços no interior do edifício -----
- 1.1.1-Ocupação mensal de lojas com exposição para o interior e acesso exterior 7,50€/m2 ---
- 1.1.2-Ocupação mensal de lojas com exposição para o interior e sem acesso exterior 7,00€/m2
- 1.1.3-Ocupação mensal de bancas de venda de pescado 37,50€ -----
- 1.1.4-Ocupação mensal de bancas de venda de hortícolas, frutícolas e flores 22,00€ -----
- 1.1.5-Ocupação mensal de espaços para venda de pão, bolos e queijo 13,50€/metro linear (mínimo de 2 metros lineares) -----
- 1.2- Ocupação diária de espaços no exterior do Edifício -----
- 1.2.1-Ocupação diária de bancas para venda de produtos 2,40€ -----
- 1.2.2- Ocupação diária de espaços de terrado coberto 1,60€/metro linear -----
- 1.2.3- Ocupação diária de espaços de terrado descoberto 1,60€/metro linear." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me porque se trata de assunto da competência da Assembleia Municipal e deixo a liberdade para lá tomarem a decisão que entenderem." -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES – receção definitiva parcial** -----

Foi presente a informação n.º 3829/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva parcial da empreitada de requalificação da entrada da Mata Nacional dos Sete Montes, o qual conclui estarem reunidas as condições para os elementos construtivos não estruturais da obra serem recebidos definitivamente, e a libertação das garantias correspondentes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 19 de julho de 2016 e receber definitivamente a parte da obra correspondente. -----

Mais deliberou liberar as garantias relativas aos elementos construtivos não estruturais. -----



*[Handwritten signature]*

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - HABITAÇÃO DO GUARDA DA MATA DOS SETE MONTES – receção definitiva parcial**-----

Foi presente a informação n.º 3832/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva parcial da empreitada de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo - habitação do guarda da Mata dos Sete Montes, o qual conclui estarem reunidas as condições para os elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra serem recebidos definitivamente, e a libertação das garantias correspondentes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 6 de julho de 2016 e receber definitivamente a parte da obra correspondente. -----

Mais deliberou liberar as garantias relativas aos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – receção definitiva**-----

Foi presente a informação n.º 3722/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de construção de instalações sanitárias no parque de estacionamento subterrâneo do Pavilhão Municipal de Tomar, o qual conclui estarem reunidas as condições para os equipamentos e a totalidade da obra serem recebidos definitivamente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 8 de julho de 2016 e receber definitivamente a obra. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA NOSSA SENHORA DA PIEDADE – liberação de garantia**-----

Foi presente a informação n.º 3828/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a liberação de 15% do valor total da caução prestada no âmbito da empreitada de reparação da escadaria de acesso à Capela Nossa Senhora da Piedade, pelos fundamentos apresentados. -----



*[Handwritten signature]*

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar 15% do valor total da caução prestada no âmbito da empreitada de reparação da escadaria de acesso à Capela Nossa Senhora da Piedade, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – liberação de garantia** -----

Foi presente a informação n.º 3730/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução referente ao contrato da empreitada de construção dos acessos ao Centro Escolar de Casais e a correspondente liberação.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 4 de julho de 2016 e, ao abrigo das alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, liberar as cauções prestadas no âmbito da referida obra em 3.941,90€, correspondente a 90% da caução prestada, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo 267/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Courela, inscrito na matriz sob o artigo n.º 175, secção 1N, da União das Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Idália da Silva Correia dos Santos, com informações n.ºs 6522/2016 e 6526/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 175, secção 1N, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo 271/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Delongo, inscrito na matriz sob o



*[Handwritten signature]*

artigo n.º 111, secção I, da Freguesia de Paialvo, de que é titular Carlos Marques Silva, com informações n.ºs 6586/2016 e 6591/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 111, secção I, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER**-----

Foi presente o processo 272/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Delongo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 110, secção I, da Freguesia de Paialvo, de que é titular Carlos Marques Silva, com informação n.º 6593/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 110, secção I, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER**-----

Foi presente o processo 273/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Delongo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 112, secção I, da Freguesia de Paialvo, de que é titular Carlos Marques Silva, com informações n.ºs 6594/2016 e 6580/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 112, secção I, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



*J*  
*AS*

**N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----**

Foi presente o processo 279/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Caldelas de Cima, inscrito na matriz sob o artigo n.º 176, secção N, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular Manuel Mendes Godinho – Cabeça de Casal da Herança de, com informações n.ºs 6743/2016 e 6865/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 176, secção N, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----**

Foi presente o processo 278/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Caldelas de Cima, inscrito na matriz sob o artigo n.º 177, secção N, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular Manuel Mendes Godinho – Cabeça de Casal da Herança de, com informações n.ºs 6745/2016 e 6864/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 177, secção N, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE -----**

**REQUERENTE: José Henriques - Cabeça de Casal da Herança de-----**

Foi presente o processo nº 324/EDIF/DGT/2016, relativo ao pedido de certificação de destaque de parcela do prédio rústico sito em Póvoa, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2629/19961017, em nome de José Henriques - Cabeça de Casal da Herança de, com informações n.ºs 6904/2016 e 6906/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a respetiva certificação. -----



9  
1

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, ao abrigo dos n.ºs 4 e 9 do artigo 6.º do RJUE, com os condicionamentos assinalados na informação n.º 6904/2016, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE -----**

**REQUERENTE: Ercília Maria Nogueira da Costa Boaventura e João Luís Nogueira Costa**

Foi presente o processo n.º 243/DIVER/DGT/2016, relativo ao pedido de certificação de destaque de parcela do prédio misto sito em Suimo, Freguesia de Sabacheira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1188/19940112, em nome de Ercília Maria Nogueira da Costa Boaventura e João Luís Nogueira Costa, com informações n.ºs 6882/2016 e 6896/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a respetiva certificação. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, ao abrigo dos n.ºs 4 e 9 do artigo 6.º do RJUE, com os condicionamentos assinalados na informação n.º 6882/2016, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente o processo n.º 470/2004, referente a construção de habitação no lugar e freguesia de Carregueiros, em nome de Ana Elisabete Mendes Nunes Guedes, com as informações n.ºs 5903/2016 e 5995/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do ato de licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2015 – Receção provisória -----**

**REQUERENTE: Imoretalho – Gestão de Imóveis, SA -----**

Foi presente a informação n.º 6564/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória das



obras de urbanização da Rua C do N1 do Plano de Pormenor das Aversadas, tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2015, emitido em 14 de dezembro, cujo titular é Imoretalho – Gestão de Imóveis, SA, o qual conclui que as obras não se encontram em condições de ser recebidas provisoriamente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 11/2016, de 15 de julho, e notificar a Imoretalho –Gestão de Imóveis, SA de que a receção provisória das obras de urbanização depende da aplicação da sinalização horizontal (pintura) e vertical e da conclusão das infraestruturas de iluminação pública, bem como da entrega do comprovativo da receção das infraestruturas elétricas e de iluminação pública a emitir pelas entidades competentes, concedendo para o efeito o prazo de 45 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores não podem concordar com a ligeireza, pressa e facilitismo como se tem vindo a tratar os assuntos deste processo. -----

Com esta informação, constata-se que as obras avançaram sem as infraestruturas estarem construídas e sem o parecer das entidades competentes. -----

Não se compreende como é que se permitiu esta suposta irregularidade e agora vem-se submeter para aprovação a homologação do auto de vistoria. -----

É inadmissível e intolerável que se faça a receção provisória das obras de urbanização, condicionada à conclusão dos trabalhos em falta, nomeadamente a sinalização horizontal (pintura) e vertical e a conclusão das infraestruturas de iluminação pública. -----

Pois não estamos a falar de detalhes ou pormenores. Estamos sim a falar de intervenções essenciais para que se possa receber em conformidade as obras de urbanização. -----

Não aceitamos esta imprudência, ligeireza e facilitismo que se tem verificado nesta gestão autárquica, em especial com este processo, que nos tem levantado algumas dúvidas e perplexidades. -----

Não compactuamos com esta forma de agir. -----

Por isso votamos CONTRA.”. -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:** -----



*[Handwritten signature]*

**N.º 22 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE TOMAR – Centro Juvenil São José** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1120/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Parque de Campismo Municipal, entre 1 e 5 de agosto de 2016, conforme solicitado pelo Centro Juvenil São José, com o custo total de 196,60€ (cento e noventa e seis euros e sessenta cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro Juvenil São José do pagamento devido pela utilização do Parque de Campismo.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira** -----

Foi presente a proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1140/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de equipamento para apoio às festas de verão em Portela da Vila, Vale Venteiro, Póvoa e Pedreira, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cedeu o equipamento.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:**-----

**N.º 24 – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR – relatório anual de atividades no ano letivo 2015/2016**-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório anual de atividades da Universidade Sénior de Tomar no ano letivo 2015/2016.-----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 25 - APOIO DOS BOMBEIROS A GARRAIADA – Associação Cultural, Recreativa e Social de Venda Nova** -----

Foi presente a informação n.º 1016/2016 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela assistência dos Bombeiros a garraiada que a Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova promove, integrada nas festas anuais, no valor total de 22,00€ (vinte e dois euros).-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova do pagamento devido pela assistência prestada à atividade pelos Bombeiros Municipais, conforme proposto.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 26 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Canto Firme de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2065/2016 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Canto Firme de Tomar, no dia 8 de agosto de 2016, no âmbito da participação do Coro no Festival Prague Summer Choral Meeting 2016, com o custo estimado de 290,00€ (duzentos e noventa euros), com as portagens a cargo da associação.---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal à Canto Firme de Tomar com pagamento das portagens a cargo da associação, conforme proposto. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fraternidade Franciscana Secular de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1979/2016 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal, no dia 17 de dezembro de 2016, para transporte do Coro Audite Nova de Lisboa, conforme solicitado pela Fraternidade Franciscana Secular de Tomar, com o custo estimado de 364,00€ (trezentos e sessenta e quatro euros), com as portagens a cargo da referida entidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal à Fraternidade Franciscana Secular de Tomar com pagamento das portagens a cargo da entidade, conforme proposto.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 28 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DADOS FINANCEIROS DOS SMAS RELATIVOS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**-----

Foram presentes, para conhecimento, a demonstração de resultados e os dados financeiros dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, relativos ao primeiro semestre do corrente ano, apreciados pelo Conselho de Administração daqueles serviços em reunião realizada a 25 de julho de 2016. -----



34

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração para a ata: "Os resultados relativos ao primeiro semestre 2016 são negativos (-248.497,73€), e substancialmente negativos, se comparados com os resultados do período homólogo em 2015 (-56.376,40€), o que representa um acréscimo percentual de 341%. -----

Para se explicar este aumento de resultado negativo, é feita uma exposição do Diretor Delegado dos SMAS, onde se refere ter havido um significativo aumento dos valores pagos à EPAL/AdLVT pelo tratamento das águas residuais domésticas. Nesta exposição faz-se nota da alteração a partir de 1 de janeiro de 2016 da fórmula de cálculo, por alegado imperativo legislativo, dos volumes debitados pela EPAL/AdLVT aos SMAS, referentes ao tratamento das águas residuais efluentes da ETAR de Santa Cita. Conclui-se que entre janeiro e maio de 2016 terão sido indevidamente cobrados aos SMAS pelo menos 339.088 m<sup>3</sup> (valorizados em 175.241€) de águas pluviais e de infiltração, captadas pelo próprio sistema em alta no seu processo de produção e prestação de serviços de drenagem e tratamento. Propõe-se que seja feita nota da exposição à AdLVT e se solicite a correção da faturação efetuada (através de nota de crédito a favor dos SMAS). -----

Não dominando eu tecnicamente o assunto exposto pelo Diretor Delegado, globalmente parece-me correta e aceitável, a argumentação e a necessidade de negociação com a AdLVT. Resta questionar pelos resultados e evoluções destas diligências. -----

O acréscimo dos resultados negativos (em 192.121,33€) não se explica só com o valor acima referido (175.241€), pelo que é mencionada a diminuição das vendas face ao período homólogo (152.778,10€), esperando-se que no segundo semestre, devido às condições climáticas, a situação se inverta e melhore o resultado das contas. -----

Esta "esperança" no "segundo semestre" parece-me pouco justificativa da diminuição das vendas. Faltam-nos dados parcelares que nos permitam perceber, em comparação com o período homólogo no ano anterior, aonde se deu a diminuição. Porquê diminuíram efetivamente as Vendas?-----

Também estranho (para mim!) e a questionar é a posição da dívida. Mais de 60% da dívida a receber (cerca de 1 milhão de euros) é anterior a 2016, e mais de 50% referem-se a 2015 e 2014 (mais de 800 mil euros). Que processos de cobrança existem? Qual a sua evolução e tramitação?".-----

#### **N.º 29 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO**

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos



---

SMAS, em reunião realizada a 25 de julho de 2016, sobre o consumo de água daqueles serviços, em junho do corrente ano, relativo aos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quarenta e seis minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

---

*Avelina Maria Lopes Leal*

---